



Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros

ISSN: 2237-2342 (impresso)

L-ISSN: 2178-2008 (on-line)

Ano VIII, Vol.VIII, n.32, out./dez., 2017.

Tramitação editorial:

Data de submissão: 30/10/2017.

Data de reformulação: 15/11/2017.

Data de aceite definitivo: 28/11/2017.

Data de publicação: 20/12/2017.

A VULNERABILIDADE: SUAS (RE)CONFIGURAÇÕES, PARADOXOS E CONTORNOS NA EXPERIÊNCIA LATINO- AMERICANA

Márcio Pereira Dias¹⁰⁵

“As relações entre as palavras e as coisas, os modos de enunciação e de designação acabam por se configurar como um enigma que se repõe e se redesenha no horizonte das ciências sociais no Brasil.” (Rizek)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente texto utiliza como termo, para a articulação com as vertentes das teorias sociais contemporâneas, o trabalho de Lautier¹⁰⁶, ao ponderar que a América Latina viveria nas últimas duas décadas uma tensão entre dois discursos, visões de mundo e formas de fazer sociedade: por um lado um discurso racional e impulsionado por anseios. Por outro lado, discursos que falam daquilo que se exige, em que as palavras mais utilizadas são: direito e cidadania.

No sentido de compreensão e reconfiguração das desigualdades apontadas, o texto enfrentará a perspectiva da vulnerabilidade presente no cenário Latino-americano, a considerando como um fenômeno da modernidade tardia, que se interpenetra em todos os ramos da vida social, onde risco e incerteza tornaram-se elementos primordiais para compreender as dinâmicas do espaço e do tempo na atualidade¹⁰⁷. Na esteira do elencado, a incerteza torna-se um elemento chave para compreendermos as novas disposições

¹⁰⁵ Doutorando junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

¹⁰⁶ LAUTIER, Bruno. *O Governo moral dos pobres e a despolitização das políticas públicas na América Latina* (1993).

¹⁰⁷ HOGAN, Daniel Joseph; MARANDOLA JR., Educado. *As dimensões da vulnerabilidade*. São Paulo em Perspectiva, v. 20, n. 1, p. 33-43, jna/mar. 2006.

sociais em várias escalas e a vulnerabilidade surge como conceito promissor para operacionalizar a compreensão da situação enunciada¹⁰⁸.

Para análise do objeto com foco na América Latina é importante registrar que dos anos cinquenta até o final dos anos oitenta, a concepção de políticas públicas estava ligada visceralmente à ideia de desenvolvimento econômico e social conduzida pelo Estado¹⁰⁹. Portanto, as políticas públicas não seriam “públicas”, mas uma relação entre Estado e sociedade. Para Hogan¹¹⁰, a ideia de populações em situações de risco, em face de processos de segregação e desigualdades sociais, consolidou a percepção de que perigos e riscos atingem de forma mais intensa populações vulneráveis.

Portanto, o contorno do estudo será a avaliação da (in)efetividade das novas políticas públicas, em especial no panorama brasileiro, em face dos desenraizados dos processos essenciais da sociedade, dos contingentes não incluídos, focalizado na vulnerabilidade¹¹¹ de pessoas ou grupos, muitos dos quais se denominou excluídos¹¹². Nesse sentido a lição de Arendt¹¹³ será utilizada para justificar a urgência de inclusão social das massas miseráveis, de libertá-las da penúria de suas condições de vida, como solução dos problemas oriundos da necessidade.

2. AMÉRICA LATINA

Na América Latina, a partir dos anos cinquenta, as políticas públicas “*desenvolvimentistas*” não se originavam de um pacto entre “*atores sociais*” legitimados. O corporativismo Estatal se transformara em elemento essencial das políticas públicas. Essa ambivalência do substantivo “*político*” levou à época, quando se falava de “*políticas públicas*”, a fazer-se referência específica às políticas agrícolas, industrial, de câmbio, saúde, educação, etc. Asseverando o carácter desenvolvimentista dessas políticas.

Nesse cenário, a “*regulação*” deveria ser compreendida como política que tangencia a tentativa e o erro, como um “*nem muito nem pouco*”. Dessa forma, a massa vulnerável estaria sendo controlada¹¹⁴. Tal problema é confrontado por Salgado¹¹⁵, ao aduzir que não basta encerrar filosófica e politicamente o problema da carência dentro da questão da liberdade, ou seja, sob que condições de desigualdade se vive para poder desenvolver capacidades e mecanismos libertadores.

No que reportar-se para além dessa fase, é o paradoxo do Estado ter sido apresentado, como fortemente intervencionista do ponto de vista social¹¹⁶. Entretanto, esse in-

¹⁰⁸ HOGAN, op. cit. p. 34.

¹⁰⁹ SOLERA, Carlos Rafael Rodriguez. *Sete grandes debates sobre desigualdade social*. Porto Alegre: UFRGS, 2005, p. 227.

¹¹⁰ HOGAN, op. Cit, p. 36.

¹¹¹ KOWARICK, Lúcio. *Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. Estados Unidos, França e Brasil. (2002).

¹¹² Para SALGADO (2005), a ampliação do conceito de desigualdade para o fenômeno da exclusão do acesso às oportunidades, talvez seja a mais importante lição do liberalismo político.

¹¹³ ARENDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. Lisboa. Relógio D`agua Editores, 2001.

¹¹⁴ LAUTIER. op. cit., p. 466.

¹¹⁵ SALGADO. op. cit., p. 245.

¹¹⁶ Segundo Keinert (2007, p. 201), é exatamente esse ponto central da crítica de Hannah Arendt à modernidade, referente aos custos políticos do fato de ter convertido a administração da necessidade em finalidade última das relações humanas, mais do que isso, Arendt parece ser bastante crítica o fato de que, nos tempos modernos, a esfera política tenha se reduzido em operações de *gestão* de problemas relativos ao social.

tervencionismo, em regra, foi falsamente público, já que impunha “*mediações privadas*”, de caciques e outros personagens clientelistas, entregando nas mãos deles os meios de regulação da pobreza¹¹⁷. Neste tema, cabe o debate sobre a percepção de vulnerabilidade, que nem sempre é percebida de forma clara, diferente da ideia de risco e perigo, que são imediatamente identificadas. A vulnerabilidade, enquanto grau das pessoas de se proteger, é um qualitativo percebido como componente das próprias estruturas da pessoa e do lugar¹¹⁸.

A mudança do regime de governabilidade, desde o final dos anos oitenta, vem gerando efeitos sobre cada um desses elementos. Essa perspectiva tem muitos enfoques, sendo seu principal aspecto as políticas de combate à pobreza, dirigidas a públicos-alvo.

O fundamento moral dessas políticas públicas focalizadas é ambíguo: é possível observar a moral da caridade¹¹⁹ e, também, a moral da justiça produtiva¹²⁰. Nas palavras de Lautier, “a boa política é, então, aquela que – via ‘*empowerment* dos pobres’ e pelo desenvolvimento de suas *capabilities* – criará essa parte devida”¹²¹.

É indispensável salientar que a experiência das “*mediações privadas*” na América Latina não poderá se confundir com os “*sistemas de conselhos*” descritos por Arendt na Europa, que surgiram espontaneamente no próprio seio das revoluções modernas, e constituíram modo de organização política. Segundo Arendt, “os conselhos desejavam a participação direta de cada cidadão nos negócios públicos do país (...)”¹²².

Tal problemática marcou as estratégias dos governos latino-americanos: reconhecem-se direitos do particular e das categorias na dimensão de “*direitos humanos/universais*”, dando lugar a pleitos universais realizados por grupos particulares. Tais políticas foram objeto de críticas que se destacaram sob duas dimensões distintas: a) sob a perspectiva técnica: o impulsionamento de determinadas categorias, e sua priorização, levam ao esquecimento de outras categorias; b) sob a perspectiva política: a parceria entre os poderes públicos e organizações não governamentais não garantiria a não corrupção, mas mudaria seus partícipes, e aumentaria a dificuldade de controle Estatal.

Assim, essas análises conduziram a uma mudança formal de tática na perspectiva técnica dos governos da América Latina. Portanto, houve a substituição da luta contra a pobreza pela luta contra a vulnerabilidade¹²³, em harmonia com os estudos de Amartya Sen¹²⁴ e sua linguagem: *capabilities*, *empowerment*, etc. Para Sen, a capacidade de produzir riquezas e a vulnerabilidade ajudam a entender o efeito perverso da desigualdade que se reverte, de forma significativa, em quem acumula. Em vista de outros aspectos, para Hogan¹²⁵ vivemos um período de ruptura, em que a busca de avaliar e gerir o risco, conhecendo as dinâmicas que produzem a vulnerabilidade, é um empenho de tentar conter o indomável, de garantir o hipotético.

¹¹⁷ Neste sentido cabe profunda análise de artigo de: RIZEK, Cibele S.; AMORE, Caio S.; CAMARGO, Camila M. Política social, gestão e negócio na produção das cidades: o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. Caderno CRH, Salvador, vol. 27, nº 72, p. 531-546, set/dez, 2014.

¹¹⁸ HOGAN, op. cit., p. 39.

¹¹⁹ É preciso participar da dor dos pobres para tentar aliviá-la em seguida.

¹²⁰ Uma produção cuja contrapartida seja a remuneração do pobre.

¹²¹ LAUTIER, op. cit., p. 466.

¹²² ARENDT, op. cit., p. 324.

¹²³ Para LAUTIER, a vulnerabilidade passa da compaixão vitimizadora à atenção paternal (2009, p. 468).

¹²⁴ SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo. Cia das Letras, 2000.

¹²⁵ Para HOGAN, dizer que a ciência e a razão não têm condições de guiar a portos seguros em termos das incertezas contemporâneas, no entanto, não significa que na pré-modernidade as pessoas viviam em melhor situação por estar sob a égide do saber mágico-religioso (Hogan. op. cit. p. 38).

Estudos de Lautier, acerca da experiência da América Latina, expõe um elemento significativo de passagem, a institucionalização dos Programas de Transferência Condicionada de Renda – CCTP. É oportuno frisar que na América Latina o consenso em favor dos CCTP's é largo, reunindo partidos, governos, instituições internacionais e sociedade civil organizada.

As motivações para esse consenso podem ser sintetizadas da seguinte forma: a) os CCTP's não custam caro (de 0,1 a 0,9% do PIB, de acordo com os países), e têm um grande peso político; b) os CCTP não foram vítimas da Síndrome de Speenhamland¹²⁶ que instaurava uma renda mínima complementar; c) os CCTP liberam os pobres ao uso dos recursos monetários obtidos. Trata-se, portanto, de estratégia de empoderamento dos pobres, possibilitando que façam escolhas econômicas. Deposita-se confiança¹²⁷. No entanto, é impossível mensurar os efeitos dessa estratégia de *empowerment*. Em longo prazo, os resultados dos CCTP's sobre a pobreza são desconhecidos; em curto prazo pode-se afirmar que há redução da pobreza extrema, embora sem a garantia que a redução da vulnerabilidade seja definitiva¹²⁸. Neste ponto, incumbe considerarmos a conclusão de Hogan, de que a vulnerabilidade como característica da sociedade pós-moderna dirige nossa atenção não ao resultado da perturbação, mas às condições que limitam a capacidade de resposta¹²⁹.

Quanto aos CCTP's o consenso ultrapassa o “senso comum”¹³⁰, baseia sua legitimidade decretando ilegítimas as opiniões que não encontram espaço no interior desse campo conceitual. O problema é que a autoproclamação do consenso é um argumento moral. E a moral é insuficiente, por si só, para fundamentar a legitimidade de um CCTP. De tal modo, o direito, pode desempenhar o papel de justaposição entre a moral e sua legitimação. Portanto, para a legitimidade universal de auxílio aos pobres, necessário inscrevê-los no registro dos direitos positivados. Neste ponto, cabe colacionar a evidência analisada por Simmel¹³¹: os pobres nada são “além” de pobres, até mesmo do ponto de vista das políticas públicas. De um lado, como beneficiários de programas de auxílio aos pobres, são criados como pobres: por causa dessa falta de qualificação posi-

¹²⁶ POLANY (1984) acerca da Síndrome de Speenhamland descreveu: “Nunca uma medida foi tão universalmente popular [...]; e, todavia, a longo prazo foi horrível graças à baixa produtividade que resultou do desestímulo ao trabalho, da baixa dos salários que se seguiu e da alta de imposto destinados a financiar o socorro”.

¹²⁷ Para BOBBIO: “Mesmo levando-se na devida conta a distância que existe entre declarações solenes desse tipo e a realidade de fato, é significativo que liberdade e igualdade sejam consideradas, no mesmo texto, como bens indivisíveis e solidários entre si”. BOBBIO, Norberto. *Liberdade e Igualdade*. São Paulo: Ediouro, 1995, p. 37.

¹²⁸ No caso do Bolsa Família brasileiro, esse caráter massivo seja imediatamente ilustrado pelo número elevado de beneficiários, próximo aos 50 milhões de pessoas, e não pelo custo bastante baixo (0,4% do PIB).

¹²⁹ HOGAN, op. cit., p. 40.

¹³⁰ ARENDT (1991) formula uma concepção de senso comum bastante peculiar em relação aos usos mais coerentes do termo. Trata-se da expressão de compartilhamento intersubjetivo do mundo e se revela, sobretudo, na criação de referências valorativas comuns a todos. A existência do senso comum é aquilo que exprime “o ser no mundo com os outros”, precisamente o contrário do encerramento do indivíduo no âmbito de sua particularidade.

¹³¹ SIMMEL, George. *Les pauvres*. Paris: PUF, 1998.

tiva, a classe dos pobres [...] não produz, apesar de sua posição comum, forças socialmente unificadoras¹³².

Na esteira do elencado acima, a indiferença e o isolamento podem transformar essas pessoas ou grupos em ilhas sem relações que aceitem incorporar mecanismos de proteção. Há diversas situações em que tal hipótese pode se desenvolver em graus distintos: segregação social, racismo, choques culturais, preconceitos. Em tais hipóteses, escapar parece a única solução, mesmo que os riscos da fuga sejam impensados¹³³. Na experiência brasileira hodierna, utilizamos como referência o Programa Ação Família, estudado por Santos¹³⁴, onde a aceitação por parte das mulheres pesquisadas de exercer as funções nas condições impostas pelo programa, as impossibilita de exercer o trabalho além da micro área onde residem, representa um alto custo para elas.

Neste contexto, para Solera¹³⁵, o problema central da execução de políticas neoliberais na América Latina não é que essas estimulem a concorrência, mas que deem por evidente uma liberdade de concorrência e, por extensão, uma igualdade de oportunidades que na realidade não existe. Quando ocorre concorrência entre atores que entram para competir em condições muito diferentes, a desigualdade nos resultados reproduz a desigualdade inicial das oportunidades¹³⁶.

Nesse conjunto de questões, a pobreza se apresenta como fenômeno sociológico único: certo número de indivíduos que, além do destino puramente individual, ocupam uma posição orgânica específica no interior do todo; mas essa posição não é determinada por esse destino e essa condição, mas antes pelo fato de os outros – indivíduos, associações, comunidades – tentam retificar essa condição. Assim, não é a falta de meios que torna alguém pobre. Sociologicamente, a pessoa pobre é o indivíduo que recebe assistência por causa dessa falta de meios¹³⁷. Em suma, pobre é aquele que precisa ser assistido, pois não alcança o mínimo social, compreendido como o culturalmente alcançável. Estamos tratando daquilo que Arendt¹³⁸ conceituou como satisfação das necessidades.

Tal como afirma Solera¹³⁹, o fato de que haja crescido a desigualdade na distribuição de renda não explica a pobreza que se observa na América Latina. Embora se

¹³²SANTOS, Yume Garcia: *As mulheres como pilar da construção dos programas sociais*. Caderno CRH, Salvador, Vol. 27, p. 479-494, set/dez. 2014.

¹³³HOGAN, op. cit., p. 38.

¹³⁴SANTOS. op. cit., p. 492.

¹³⁵SOLERA, Carlos Rafael Rodriguez. *Sete grandes debates sobre desigualdade social*. Porto Alegre: UFRGS, 2005, p. 222.

¹³⁶Para SOLERA: Os que somam ao enfoque de capacidades de Sen, consideram que não basta a assistência econômica por parte do Estado; deve-se promover o desenvolvimento de capacidades que permitam às pessoas gerar rendas por sua própria conta e, desta forma, sair por si mesmas da pobreza. Devem se fortalecer os mecanismos para a transformação de capacidades em rendimentos, que por sua vez possibilitam o desenvolvimento de funcionamentos valiosos e novas capacidades. [...] O enfoque de Sen permite compreender que a insuficiência de rendimentos não é causa da pobreza, mas sua consequência e que as verdadeiras causas da miséria devem ser buscadas no desenvolvimento insuficiente das capacidades humanas - capabilities. SOLERA, op. cit., p. 224.

¹³⁷SIMMEL, 1988, op. cit., p. 101-102.

¹³⁸O princípio fundamental da instauração da liberdade pública converteu-se na formulação de direitos que garantissem a igualdade social, cujo sentido é a plena satisfação da necessidade. ARENDT (2001). op. cit., p. 272.

¹³⁹SOLERA, op. cit., p. 229.

costume considerar que os diferentes tipos de desigualdade estão relacionados e o senso comum nos leva a pensar que, por exemplo, um aumento na concentração da renda traria como consequência um incremento da pobreza, isto nem sempre é assim, porque a distribuição da renda e a pobreza devem ser estudadas como fenômenos completamente distintos.

3. CONTORNOS E PARADOXOS: Estados Unidos e França

Nesse contexto, objetivamente configurado, mas encoberto com contornos e paradoxos, compete uma breve passagem pela discussão de Kowarick¹⁴⁰, ao avaliar os contornos que a questão social adquiriu nos Estados Unidos, na França e no Brasil.

O dilema norte-americano estaria concentrado nas realidades e na histórica marginalização social e econômica das populações afro-americanas. Segundo Kowarick, ao longo da história, várias denominações, todas com conotação incriminatória, foram utilizadas para nomear os afro-americanos como subclasses. Em 1960 o termo *underclass* foi introduzido e designa o processo de marginalização do trabalho assalariado e formal que segregou parcela da mão-de-obra de baixa qualificação¹⁴¹.

As ações conservadoras acerca dos habitantes afro-americanos tornaram-se hegemônicas, coincidentemente com as administrações republicanas. As ações são conservadoras porque, responsabilizavam as pessoas por sua condição de marginalização, deixando de lado as dimensões estruturais dos problemas que afetavam essas populações. A partir da observação, se consolida o conceito de cultura da pobreza, cujos traços essenciais seriam a resignação, a passividade, o fatalismo, o restrito círculo de relações sociais, as aspirações limitadas e o sentimento de inferioridade¹⁴².

Esses traços, reproduzidos de geração em geração, forjaram um conjunto de crenças, atitudes e rótulos. Em suma, esqueçam-se os fatores estruturais, culpe a vítima. O conservadorismo convenceu os eleitores, que havia um grupo de desajustados, inúteis e ociosos na sociedade.

Além do racismo, outra explicação apontada por Kowarick, mostra que a desindustrialização nos grandes centros urbanos levaram à redução do trabalho. Em sentido inverso, as camadas afro-americanas mais preparadas deixaram os guetos¹⁴³ em direção às comunidades mais prósperas. A saída de indivíduos e instituições propulsoras de oportunidades sociais e econômicas acirrou a marginalização dos que permaneceram nos bairros. Logo, o conceito teórico não se limita ao da cultura da pobreza, mas inclui o do isolamento social.

Em síntese, nas palavras liberais a arrogância do modelo conservadorismo de governo culpou as vítimas. Portanto, até os anos noventa a “direita venceu”. Ao avaliarmos os conceitos de cultura da pobreza e da cultura do isolamento social, cabe nossa

¹⁴⁰ KOWARICK, op. cit., p.

¹⁴¹ ARENDT, 1981, p. 47. O trabalho significa a atividade humana central na vivência privada do indivíduo, na medida em que se relaciona com o próprio processo biológico de reprodução da vida, sendo, então, completamente indissociável do âmbito da necessidade.

¹⁴² É justamente nesse sentido, considerando realidade brasileira hodierna, a pesquisa de SANTOS, Yume Garcia: *As mulheres como pilar da construção dos programas sociais*, publicada o Caderno CRH, Salvador, vol. 27, p. 479-494, set/dez. 2014.

¹⁴³ Gueto é um [bairro](#) ou região de uma [cidade](#) onde vivem os membros de uma [etnia](#) ou qualquer outro grupo minoritário, frequentemente devido a injunções, pressões ou circunstâncias econômicas ou sociais. Por extensão, designa todo estilo de vida ou tipo de existência resultante de tratamento [discriminatório](#).

atenção ao estudo de Hogan, que pontua que lugares e regiões também sofrem o processo de ampliação social do risco¹⁴⁴. Imagens e marcas criadas por diferentes agentes e atores podem rotular de tal forma que uma cidade, por exemplo, que no imaginário coletivo, passa a ser explicação do lugar ou seu principal qualitativo – seja rotulada estigmatizada¹⁴⁵.

Em antítese a teoria norte-americana, no debate francês, a extensão da vulnerabilidade é sintetizada como responsabilidade do Estado. Assim, os debates residem em como o Estado precisa atuar. Diferente da conjuntura norte-americana que perdurou até o final dos anos 80, o republicanismo francês sempre priorizou a ação estatal como mediadora de interesses e conflitos, criando mecanismos de ação contra a marginalização social e econômica.

Os debates franceses não se centralizam na “culpa da vítima”, mas em criar instâncias que intervenham nas causas que as produzam. Em resumo, por tratar-se de direito universal, a fórmula republicana francesa afirma que *“todo problema social do indivíduo é, antes de tudo, responsabilidade da sociedade, que o indivíduo sofre os efeitos da sociedade, e esta, portanto, lhe deve proteção”*¹⁴⁶. Nesse sentido, Keinert aponta o princípio arendtiano de que a experiência da liberdade encontra-se conectada à condição de igualdade entre aqueles que participam da esfera pública. Trata-se do princípio da isonomia, que afirma a igualdade como atributo específico da política. Este princípio aponta a possibilidade *“do viver como ser distinto e singular entre iguais”*¹⁴⁷.

4. O PANORAMA BRASILEIRO

Na sociedade brasileira, Kowarick observa duas matrizes de desigualdade, diferentemente da estruturação norte-americana e francesa. A primeira matriz de disparidade, ao oposto de culpabilizar os pobres, reside em desresponsabilizá-los da situação em que foram lançados - por acaso, sorte ou azar - que despenca aleatoriamente sobre uns e não sobre outros. Por exemplo, estar desempregado, morar numa favela/comunidade ou ser assassinado pela milícia policial é equacionado como destino que recai sobre os desprovidos de sorte: aqueles conceituados como “coitados”¹⁴⁸.

Seguindo a dialética desse raciocínio, a desigualdade é vista como um elemento natural: tornando o vulnerável um *‘não sujeito’*, a pobreza é como que *‘naturalizada’* e as relações sociais significativamente excludentes¹⁴⁹. Diante dessa premissa, a *incerteza* torna-se palavra-chave para compreendermos os atuais arranjos socioespaciais, e a vulnerabilidade surge como consideração para compreender a situação vivida no Brasil.

A outra matriz baseia-se em estratégias de persuasão e processos perversos de constrangimento que avigoram as dinâmicas da subalternização, da desigualdade e do desrespeito com o vulnerável. As pessoas se encontram isoladas por sociabilidades fragilizadas, temem a convivência, desconfiam e não acreditam nas instituições, e negam

¹⁴⁴ Nesse sentido, cabe o estudo da experiência brasileira do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, modalidade “Entidades”.

¹⁴⁵ HOGAN, op. cit., p. 41.

¹⁴⁶ DOZELOT. (2001) op. cit., p. 223.

¹⁴⁷ ARENDT. op. cit. p. 191.

¹⁴⁸ O termo “coitado” vem da palavra “coito”, aquele que foi submetido à cópula carnal. Tal acepção está próxima da expressão usada por Roberto da Matta (1990): “criamos até uma expressão grosseira para esse tipo de gente que tem que seguir imperativamente todas as leis: são os ‘fodidos’ do nosso sistema” (p.199).

¹⁴⁹ NASCIMENTO (1994), op. cit. p. 301.

as variadas modalidades de vitimização a que são submetidas. Seguindo a máxima: “*cada macaco no seu galho*”¹⁵⁰. Ou, seguindo Rizek¹⁵¹, ao estudar o Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, modalidade Entidades: “*Casa de pobre para pobre, lugar de pobre para pobre*”.

Tais ponderações enfatizam que no cenário de nossas cidades estão em andamento processos de vulnerabilidade que conduzem ao que pode ser chamado de métodos de descidadanização¹⁵². Nessa questão, dentre tantas outras que enfrentam a desigualdade, cabe referência especial o estudo de Pastorini¹⁵³, ao afirmar que se vive uma “*crise do trabalho*”. Segundo a pesquisadora, o processo de emancipação só pode ser do trabalho, no trabalho e pelo trabalho, já que o trabalho é indispensável para a existência humana. Ao mesmo tempo, o que gerou o empobrecimento foi o modelo do trabalho que tem suas expressões na esfera da reprodução social capitalista¹⁵⁴. As transformações nos métodos de produção ocorrem simultaneamente a uma série de mudanças, na criação de novas formas de trabalho, na contratação da mão-de-obra, nos níveis de desemprego, na organização dos trabalhadores, nas negociações coletivas, nos níveis de pobreza e crescimento das desigualdades sociais.

Não Brasil, a “*guinada*” social, política e econômica do final dos anos oitenta marcou uma expressiva transformação; há uma categoria de “*pobres*” que foi criada, de acordo com a lógica simmeliana, ao identificar políticas de luta contra a pobreza. O paradoxal no consenso é que ele repousa sobre o conceituado mal entendido constitutivo descrito por Simmel: a pobreza só tem substância própria para aquele que não é pobre.

Para Rizek, modulam-se as dimensões da pobreza e do problema brasileiro com algumas das passagens de transição do indolente à massa marginal, dessa marginalidade ao trabalhador informal, do informal ao excluído e da “*exclusão*”¹⁵⁵ à condição de apartação social, do beneficiário de programas e políticas sociais ao microempreendedor capacitado.

Para a compreensão da lógica simmeliana, o exemplo brasileiro é consideravelmente válido. O programa Bolsa Família não se constitui em “*direito do cidadão*”, e o governo pode suprimi-lo a qualquer momento. Mas isso coloca a demanda da definição

¹⁵⁰ Acerca do estudo sobre as ACS, forma-se uma afinidade entre a “*moral dos pobres*” e as políticas familistas, na qual as últimas se alimentam da primeira para se desenvolver. Se há certo espaço de fortalecimento da cidadania das mulheres pobres pelo programa, o ganho maior é atribuído ao governo local e ano nacional que podem contar com a alta produtividade das mulheres com um gasto bastante reduzido. SANTOS. op. cit. p. 492.

¹⁵¹ RIZEK. op. cit. p. 543.

¹⁵² Neste sentido, importei as arguições de Arendt: Definir o social por uma ausência – do compartilhamento político do mundo – significa toma-lo pela perda constitutiva de nossa condição histórica. [...] Se é uma ausência que caracteriza o social, é possível dizer que aquilo que falta, ou que não existe mais, - a *convivência política em sua plena autenticidade* – não deixa de incidir profundamente sobre nossa realidade histórica. A explicação do tempo presente pode ser feita por aspectos existentes, mas, a perspectiva de Arendt nos convida a imaginar que a verdadeira compreensão se dá capturando o que foi perdido e o que já não temos.

¹⁵³ PASTORINI, Alejandra. *A categoria ‘questão social’ em debate*. São Paulo. Cortez: 2004.

¹⁵⁴ Nessas “*zonas cinzentas*” entre formalização e informalidade, direito e negócio, movimento social e empresariamento, tais políticas (assistência social, saúde, trabalho e renda [...] e mais recentemente a MCMV – Entidades), de um modo geral, apresentariam uma face de comprometimento e participação [...]. RIZEK, op. cit. p. 538.

¹⁵⁵ Exclusão fetichizada, segundo RIZEK, op. cit., p. 538.

da eventual despolitização da questão social; vez que os vulneráveis consideram o auxílio como legitimado, como um direito adquirido e se recusam a contrapartida.

Portanto, a passagem para a realocação de rendimentos sob a égide dos “direitos humanos” delimita espaços em que há um protagonista, o Estado “moral”, que se transforma em porta voz dos vulneráveis, dos que “não têm voz”, ao mesmo tempo em que essa voz se retransmite sem cessar, num complexo e ambíguo vaivém. A política não está no âmbito dos acontecimentos, mas da tensão. Em suma, a política está sempre lá, em tensão com a “polícia”¹⁵⁶, e as políticas públicas não são apenas “polícia”, na concepção de processos que operam a agregação e consentimento da coletividade.

É nesse conjunto de demandas sobre a sociabilidade política brasileira, suas reconfigurações, paradoxos e contornos, que se norteia a reflexão e a observação acerca das recentes políticas sociais. Nesse contexto é que se encaixam as indagações apontadas por Rizek¹⁵⁷: *Como estudar, a Bolsa Família, PROUNI, Minha Casa Minha Vida? São saídas para a extrema pobreza, ou formas de diminuição da desigualdade histórica brasileira? Constituem a gestão da pobreza e de suas urgências? Constroem portas de saída para as desigualdades?*

Para enfrentar as perguntas de Rizek, é importante nos atentarmos sobre o estudo do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV “Entidades”¹⁵⁸. O “Entidades” é a modalidade em que a produção é contratada por organizações populares, cooperativas, associações, que compõem o universo das “Entidades” que devem se responsabilizar pela indicação das famílias e por todo o processo de produção. Tais processos, de tão intrincados, poderiam representar um marco no contexto geral do Programa MCMV¹⁵⁹. No entanto, infelizmente, não foi esse o resultado da pesquisa.

Praticamente a totalidade dos empreendimentos contratados no estado de São Paulo está sendo viabilizada em terrenos comprados no mercado, localizados em bairros periféricos precariamente consolidados, ou nas franjas da mancha urbana metropolitana. Reproduzem, de modo não raro agravado, a má localização dos empreendimentos, produzidas pelas outras modalidades, numa integração precaríssima daqueles que Rolnik chamou de ‘os sem cidade’. Com o valor do terreno embutido no valor da unidade, vale a velha lógica do terreno mais barato, com dimensões que tornem o empreendimento economicamente viável também pela quanti-

¹⁵⁶ Jacques Rancière, referindo-se a Michel Foucault (1994), definiu a palavra “polícia” em: chamamos de política o conjunto de processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento da coletividade, a organização dos poderes, a distribuição dos lugares e funções e os sistemas de legitimação desta distribuição. Proponho dar outro nome a essa distribuição e ao sistema dessas distribuições. Proponho chamá-los de polícia”.

¹⁵⁷ RIZEK, op. cit., p. 534.

¹⁵⁸ O Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV tem sido apresentado como uma das grandes realizações dos governos Lula e Dilma e vem marcando as cidades brasileiras de forma indelével. No âmbito desse programa, foram contratadas 3,4 milhões e entregues 1,7 milhões de unidades habitacionais, incluindo todas as faixas de renda e todas as modalidades de produção. A modalidade “Entidades”, que compõe a chamada faixa 1 do programa, atende famílias com até R\$ 1.600,00 reais de renda mensal.

¹⁵⁹ Para Lopes, é possível verificar que as consequências do modelo de desenvolvimento capitalista, em nossa sociedade, produziram categorias de pensamento configuradas diacronicamente pelos fenômenos de marginalização, de espoliação e de segregação, que se inscreve de forma difusa nos territórios. LOPES, José Rogério. *Processos sociais de exclusão e políticas públicas de enfrentamento da pobreza*. Caderno CRH, v. 21, n. 53, p. 349-363, 2008.

dade de unidades a serem produzidas. Terrenos de menor porte e bem localizados, com acesso a equipamentos, serviços urbanos e comércio que atendam, não apenas à demanda existente, mas comportem o aumento da população do bairro decorrente da implantação dos conjuntos, não cabem no programa.¹⁶⁰

Como visto, as configurações do Programa MCMV – Entidades, permitem um conjunto de questionamentos sobre o objeto das relações que enquadram as novas e velhas formas de sociabilidade política brasileira. Mais uma vez surgem algumas das perguntas apresentadas por Rizek¹⁶¹: *que cidade é essa? Que Brasil urbano emerge desse conjunto múltiplo de processos?* No mesmo sentido, a pesquisa aponta problematizações, em especial, quanto ao acesso à cidade.

A “construção da demanda” se dá por meio de afinidades de âmbito privado – parentesco ou amizade – e foi raro, entre os pesquisados, encontrar alguém com passagem pelos movimentos sociais de moradia. Tais relações os pesquisadores denominaram “associativismo de ocasião”. As associações “externas” acabaram transformando a produção da moradia em oportunidades de “negócio”. Nesse mote, cabe o registro de Lopes:

A experiência de viver tais processos de exclusão projeta-se nas representações dos sujeitos, de forma que as concepções de respeito e desrespeito são condicionadas pela maneira como elas os afetam. Para quem vive imerso em situações de vulnerabilidade ou precarização, a imagem da cidade emerge a uma ‘distância próxima’ – proximidade geográfica e distância social – e suas relações com o conjunto de mecanismos institucionais da vida urbana têm sempre um fundo de desconfiança, descrédito e desapego.¹⁶²

Nesse contexto, de processo aberto entre as políticas públicas implementadas e os sujeitos vulneráveis, a produção da moradia¹⁶³ pelo MCMV só acontece onde é possível economicamente, ou seja, nas piores localizações, fato que acaba por gravar as linhas de segregação socioespacial. As regras comerciais dos negócios imobiliários se apresentaram como incontornáveis.

Portanto, a conclusão desse texto é antes um fechamento temporário da análise das teorias sociais contemporâneas, perpassadas no desenvolvimento do trabalho, do que o final do percurso propriamente dito. As pesquisas demonstram que as políticas públicas de luta contra a pobreza na América Latina são ambivalentes e ambíguas. Sua direção, mesmo nos momentos de regresso, é um caminho através de atos singulares e muitas vezes precários.

Como fechamento é indispensável lembrar a lição de Pastorini¹⁶⁴, ao advertir que o núcleo central da “questão social” permanece intimamente articulado à reprodução das relações capitalistas. Assim, a “questão social” continua sendo um conjunto de pro-

¹⁶⁰ RIZEK, op. cit., p. 540.

¹⁶¹ RIZEK, op. cit., p. 542.

¹⁶² LOPES. op. cit., p. 360.

¹⁶³ Subsidiada por fundos públicos.

¹⁶⁴ PASTORINI. op. cit., p. 112.

blemas que dizem respeito à forma como os homens se organizam na esfera da reprodução social¹⁶⁵. O capitalismo continua a vencer.

5. REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

BOBBIO, Norberto. *Liberdade e Igualdade*. São Paulo: Ediouro, 1995.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CATTANI, Antonio D. *A vida precária: bases para a nova submissão*. In: CATTANI, A.D.; DIAZ, L.M. (Org.) *Desigualdades na América Latina: novas abordagens analíticas*. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. 2. Ed. São Paulo: Unesp, 1991.

KEINERT, Fábio Cardoso. *A questão social em Hannah Arendt*. Teoria & Pesquisa. Vol. XVI – nº 01, jan/jul de 2007.

KOWARICK, Lúcio. *Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. Estados Unidos, França e Brasil*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 18, n. 51, p. 61-85, 2003.

LAUTIER, Bruno. *O Governo Moral dos Pobres e a Despolitização das Políticas Públicas na América Latina*. In: MARQUES, Pereira B. (dir.) *L’Amerique latine: vers la democratize? Bruxelles: Editions Complexe, p. 97-128, 1993.*

LOPES, José Rogério. *Processos sociais de exclusão e políticas públicas de enfrentamento da pobreza*. Caderno CRH, v. 21. n. 53, p. 349-363, 2008.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. *A exclusão social na França e no Brasil: situações invertidas, resultados (quase) similares*. In Elias Dinis, José Sérgio Leite Lopes e Reginaldo Prandi. *O Brasil no rastro da crise*, São Paulo, IPEA, 1994.

PASTORINI, Alejandra. *A categoria ‘questão social’ em debate*. São Paulo. Cortez: 2004.

POLANY, Karl. *La grande transformation*. Paris: Gallimard, 1984.

¹⁶⁵ REZEK, op. cit., p. 543.

RIZEK, Cibele S.; AMORE, Caio S.; CAMARGO, Camila M. *Política social, gestão e negócio na produção das cidades: o Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades*. Caderno CRH, Salvador, vol. 27, n. 72, p. 531-546, set/dez, 2014.

SANTOS, Yume Garcia: *As mulheres como pilar da construção dos programas sociais*. Caderno CRH, Salvador, vol. 27, p. 479-494, set/dez. 2014.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo. Cia das Letras, 2000.

SIMMEL, George. *Les pauvres*. Paris: PUF, 1998.

SINGER, Paul. *Desemprego e exclusão social*. In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, v.10, n.1, p.3-12, 1996.

SOLERA, Carlos Rafael Rodriguez. *Sete grandes debates sobre desigualdade social*. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

WANDERLEY, Luiz E. W. *A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho*. In: *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 1997.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.